



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

DECRETO Nº. 049/2014

ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014 PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE O ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 065/91.

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do Município de Nova Canaã do Norte/MT, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Funcionário Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014(segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais a população, bem como as necessidades urgentes e inadiáveis de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

Em, 22 de Outubro de 2014.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal